

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PRÓ-SABER

ROSANA MENDES DOS SANTOS COSTA

O BRINCAR COMO DIREITO: como garantir o direito à brincadeira na educação infantil

Pró-Saber

Rio de Janeiro
2010

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PRÓ-SABER

ROSANA MENDES DOS SANTOS COSTA

O BRINCAR COMO DIREITO: como garantir o direito à brincadeira na educação infantil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Superior de Educação Pró-Saber como requisito parcial para a obtenção do grau de licenciado em Normal Superior, com habilitação em magistério da Educação Infantil.

ORIENTADOR(A): Prof. (nome completo e titulação)

Rio de Janeiro
2010

C8233b

Costa, Rosana Mendes dos Santos

O brincar como direito: como garantir o direito a brincadeira na educação infantil / Rosana Mendes dos Santos Costa. – Rio de Janeiro: ISEPS, 2010. –

f: il.

Orientador: Profa. Dra. Deise Gonçalves Nunes

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Superior de Educação Pró-Saber, 2010.

1. Educação. 2. Normal Superior. 3. Educação Infantil. 4. Brincar. 5. Direitos da criança. I. Título. II. Orientador. III. ISEPS

CDD 372

ROSANA MENDES DOS SANTOS COSTA

O BRINCAR COMO DIREITO: como garantir o direito à brincadeira na educação infantil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Superior de Educação Pró-Saber como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciatura em Normal Superior, com habilitação em magistério da Educação Infantil.

Defendido em ____ de ____ de 2010

Resultado _____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Doutora Deise Gonçalves Nunes

Titulação, Examinador (Entidade)

Autorizo a publicação deste trabalho na página da Biblioteca do ao Instituto Superior de Educação Pró-Saber, tornando lícita sua cópia total ou parcial somente para fins de estudo e/ou pesquisa, sendo vedado qualquer tipo de utilização comercial sem a prévia autorização do autor.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2010

Rosana Mendes dos santos Costa

Pró-Saber

DEDICATÓRIA

Pró-Saber

Dedico este trabalho, in memoriam,
a minha mãe Neuza Mendes da Hora,
que esperou muito de mim
, mas não pôde estar neste momento de conquista.

Dedico principalmente às minhas filhas e filhos,
que sentiram falta da mãe
durante todo este período de preparação
da professora.

Pró-Saber

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que não me permitiu esquecer este sonho antigo. A minhas filhas, que tiveram que amadurecer me substituindo no cuidado da casa e dos irmãos.

A todas as pessoas que de alguma forma acreditaram em mim, em especial: Cássia e Sônia, minhas amigas e incentivadoras acreditam mais em mim do que eu mesma.

A Isabella e Guilherme Maltarolli, estes foram os primeiros a verem em mim uma professora.

A professora Cristina Porto, que com suas aulas despertou em mim a necessidade de se refletir sobre a importância de brincar.

A minha professora e orientadora Deise Nunes, quem seu discurso me ensinou a ver esta importância como um direito a ser defendido por todos.

RESUMO

Esta monografia trará em seu bojo a discussão sobre a luta para o reconhecimento da criança como sujeito de direitos tendo como foco o direito a brincadeira. O tema será tratado a partir de uma discussão sobre a história da proteção a infância e da educação em creches e pré-escolas.

PALAVRAS-CHAVE: Criança. Direito. Brincadeira.

Pró-Saber

Pró-Saber

EPÍGRAFE

Pró-Saber

Brincar com criança não é perder tempo, é ganhá-lo; se é triste ver meninos sem escola, mais triste ainda é vê-los sentados enfileirados em salas sem ar, com exercícios estéreis, sem valor para formação do homem.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	O RECONHECIMENTO DO DIREITO À BRINCADEIRA NA HISTÓRIA DA PROTEÇÃO A CRIANÇA	12
2.1	O ECA	14
3	O PROFESSOR E AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMO AGENTES DA GARANTIA DO DIREITO À BRINCADEIRA	19
3.1	A Cultura Lúdica	22
3.2	A Escolarização da pré-escola	24
4	ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS	25
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
	Referências Bibliográficas	

1 INTRODUÇÃO

Em 1992, começa minha caminhada como educadora quando saí do meu primeiro emprego no comércio e uma colega me chamou para trabalhar em uma creche que estava sendo inaugurada para atender a comunidade, esta creche seguia a visão assistencialista da época. Todos os professores que começaram nesta instituição eram leigos, oriundos do comércio ou de casas de família, além de serem moradores da comunidade atendida pela creche. Todo o trabalho era voltado para o cuidar, naquela época eu acreditava que a criança se desenvolvia naturalmente e que minha função era garantir esse desenvolvimento natural se desse em um ambiente limpo, organizado e com especial atenção a alimentação, já que não era certo que ela o teria em casa quando chegasse. Tendo garantido estes fatores quase não interagíamos com as crianças. Minha primeira turma eram com crianças de 8 meses, me recordo que com o tempo senti vontade de trabalhar na turma seguinte, pois via maior possibilidade de interação com as crianças, já despertava aí o desejo de fazer algo mais por aquelas crianças que estavam sob a minha responsabilidade, lembro com tristeza que nos negávamos até mesmo a ter carinho ou dó delas e as ignorávamos na sua dor da ausência da maior referência que elas tinham e de uma hora para outra durante um dia inteiro desaparecia.

Mas nem tudo estava perdido, pelo contrário, meu instinto de professor foi sendo despertado e com o tempo cuidar só não me bastava, comecei a procurar formas de interação com aqueles bebês cantando, tocando-os, brincando junto e conversando muito durante o banho. Mas ao olhá-las e reconhecer suas dores me trouxe uma enorme angústia, ao ponto de quere levar as mais “sofridas” para minha casa, a consequência desta preocupação foi uma maior aproximação com as famílias o que foi muito enriquecedor.

Ainda não entendia nem valorizava a brincadeira, achava-a simplesmente sendo a única coisa que bebê podia ou sabia fazer.

Passando pelas turmas de maternal e jardim passei a trabalhar com professores que me despertaram a vontade de aprender e entender mais a fundo aquela criança, então a necessidade de uma formação mais adequada começou a

ser despertada em mim. A creche passou a oferecer capacitações e eu que baseava meu trabalho pura e simplesmente no instinto, comecei aprender o que e como eu deveria fazer com meus alunos ao ponto de sem ter formação Normal substituí, ocasionalmente, algum professor. Os diretores desta creche passaram a me incentivar a buscar uma formação para minha realização pessoal e maior conhecimento daquelas crianças, buscando respostas para as mais diversas questões que surgia no dia a dia tornando aquele tão complexo e às vezes indecifrável.

Saí desta instituição em 1998, fiquei 3 anos sem trabalhar em creche novamente, porém entrou em meu caminho a Pastoral da Criança, que apesar de não ter uma proposta pedagógica me envolveu com o trabalho voltado para crianças da comunidade com idade entre 0 e 6 anos, sou envolvida com este trabalho até hoje e entre outros projetos da Pastoral o que me encanta é o projeto Brinquedos e Brincadeiras, que tem por objetivo a implantação de brinquedotecas nas comunidades em que existe o trabalho com esta pastoral, visando uma alternativa segura para as crianças brincarem durante o horário em que não estão na escola e durante a pesagem que é feita mensalmente após visita domiciliar. Outro objetivo do projeto é capacitar lideranças comunitárias locais para estarem atuando com as crianças nestas brinquedotecas garantindo o resgate das brincadeiras, a confecção de brinquedos junto com as famílias usando sucatas e a preservação e valorização da cultura local. Muito me orgulho de fazer parte deste projeto como multiplicadora na minha comunidade, capacitando outras lideranças e despertando-as para o trabalho. Cito esta experiência porque para mim é muito importante, foi através deste trabalho que conheci pessoas que tinham o brincar como prioridade para a criança vendo-o como direito que além de ser respeitado é necessário buscar meios de fazê-lo acontecer realmente tendo a preocupação com o espaço, a cultura lúdica e a brincadeira com segurança, aqui começo a ter um vislumbre sobre direito e brincadeira para criança estarem tão ligados.

Ainda na Pastoral concorri à uma vaga como conselheira tutelar, o que me fez aprofundar meu conhecimento no ECA, e a vontade de fazer a máquina do Estado funcionar de fato para as crianças e seu familiares garantindo o cumprimento de leis a muito estabelecidas, no fim da eleição fiquei como suplente, foi uma experiência

válida, que certamente pesou para mim na escolha do meu tema por ser tão importante naquele momento e hoje em dia.

Ainda sem formação voltei para a sala de aula em 2003, novamente a convite de uma outra colega que trabalhamos juntas na outra instituição, agora para trabalhar em uma creche comunitária da nossa comunidade onde estou até hoje, meu modo de trabalhar foi sendo lapidado e enriquecido com as mais diferentes vivências que tive. Nesta creche conheci uma psicopedagoga que me despertou para a não negociação do brincar com a criança, explicando que ele não deve ser negado sobre nenhuma hipótese, exatamente por ser um direito legítimo e legal. Na minha experiência ao concorrer ao cargo de conselheira tutelar não consegui fazer este paralelo entre o direito e a brincadeira pois este nunca é abordado, foi outro motivo que me levou a escrever sobre este tema e me questionar e descobrir porque mesmo dentro de um escritório onde se discute os direitos da criança nunca se aborda o direito à brincadeira.

Essa mesma creche me levou a conhecer o ISEPS, só neste momento consegui realizar o tão esperado sonho da formação profissional e ainda em nível superior, em um lugar onde me sinto desde o primeiro contato fui acolhida com tanto carinho, mas ao mesmo tempo com muito pé no chão, sem ser rotulada de coitadinha devido a minha origem ou defasagem nos anos anteriores de ensino, visando a melhoria e nivelção das oportunidades educacionais oferecidas para as crianças que estão em creches comunitárias ou municipais.

Acredito que as contribuições anteriores relacionadas ao brincar e o direito foram reforçados com os estudos das disciplinas de sistema educacional e a brincadeira fazendo com que eu juntasse de vez os dois me aprofundando no estudo de ambos percebendo o quão ligados estão e mais ainda que o direito à brincadeira liga todos os outros direitos.

2 O RECONHECIMENTO DO DIREITO A BRINCADEIRA NA HISTÓRIA DA PROTEÇÃO A CRIANÇA

É garantida a educação a todos os brasileiros e é responsabilidade do Estado garantir o cumprimento deste direito por meio de elaboração de diretrizes, normas complementares e formulação de políticas, em todos os níveis da federação. Aos Municípios compete definir a política, elaborar plano municipal e formular planos e projetos de educação infantil e ensino fundamental. A educação infantil é direito da criança e os municípios devem implementá-las em instituições próprias ou conveniadas, como creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental que atendam crianças de 0 a 6 anos em salas anexas..

A educação infantil no Brasil registrou muitos avanços nos últimos 20 anos; o atendimento em creches e pré-escolas começou a se organizar no Brasil por volta dos anos 30 e 40 do século passado. As primeiras experiências em creches, era destinada para as mães trabalhadoras de fábricas e empregadas domésticas. A creche não surgiu para atender às crianças e sim por necessidade de atender ao mercado de trabalho feminino; o objetivo era cuidar da criança enquanto a mãe trabalhava fora.

A pré-escola era inspirada nos jardins de infância franceses e surgiu para atender as crianças da elite e não para atender as crianças oriundas das classes populares..

Nos anos 40 se expande o trabalho feminino e a necessidade de mais creches, os donos das fábricas não queriam mais arcar com as creches e as passam para o Estado, este já se responsabilizava pelos menores abandonados e delinquentes e não queria assumir mais esta responsabilidade, dando início a formação de parcerias.

Em 1940 foi criado o departamento nacional de crianças o DNC – Departamento Nacional da Criança- que era ligado ao Ministério da Saúde pública porque acreditavam que investir na criança era investir na saúde, evitando doenças.

Em 1942 surgiu a LBA – Legião Brasileira de Assistência - , com um péssimo atendimento em espaços precários ainda com ênfase no cuidar dissociado do desenvolvimento cognitivo das crianças atendidas.

Na década de 60 começam os programas de desenvolvimento das comunidades, para permitir que o desenvolvimento econômico no Brasil acolhesse estas pessoas mais pobres, mas para que participassem precisavam melhorar as condições básicas. Entretanto, o desenvolvimentismo não conseguiu atingir seu objetivo com os mais pobres.

No início dos anos 80 com o fim da ditadura militar o País sofre importantes mudanças. Dentre elas, destacamos a volta dos exilados, o fim da censura, o movimento de diretas já, e os movimentos sociais de luta por direitos. Dentro desta reorganização social surgiu o movimento nacional de luta por creches onde se juntaram mulheres de diversas classes sociais colocando no centro da cena política os debates em torno dos direitos das crianças, o delineamento de políticas de educação infantil. Nesse momento há uma demanda por espaços de educação para todas as crianças (ricas e pobres) e a recusa aos “depósitos” sem proposta educacional. Nesta luta também se reivindicava a formação de professores e a necessidade de criação de um fundo para assegurar o cumprimento dos direitos, a relevância de aprovação de Diretrizes Curriculares Nacionais.

Em 1996 a LDB reconhece a creche como espaço educativo e que deve ter funcionários preparados, dá-se um prazo para que as creches saíssem das secretarias ligadas a assistência e passassem a fazer parte da educação até 2006.

Os movimentos sociais estiveram presentes, desde os anos 80, nas discussões das políticas voltadas para a educação infantil, assim, podemos dizer que muitos dos avanços da política são conquistas dos movimentos sociais: A luta em torno da Constituinte de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 96 e a atuação nas discussões com o

MEC nos anos 90 são avanços consideráveis para mudar a situação da educação das crianças de 0 a 6 anos no Brasil.

Partindo da organização de professores, gestores e pesquisadores realizaram fóruns de educação infantil em todo o país. Em 1999 foi criado o Movimento Interfóruns da Educação Infantil do Brasil o MIEIB que articula vários fóruns estaduais que tem como meta consolidar e respeitar as conquistas legais conseguida da constituinte de 1988. São conquistas do MIEIB: O reconhecimento da educação infantil como primeira etapa da educação básica, a inclusão da educação infantil no financiamento da educação básica (FUNDEB), organização de diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil (DCNEI), organização dos parâmetros nacionais de qualidades para as instituições da educação infantil. Neste contexto da educação infantil, junto com o reconhecimento do direito da criança à creche houve a clareza de que a criança deve brincar para se desenvolver. Assim, o reconhecimento da criança como cidadã passou a ser associado ao reconhecimento de seu direito de brincar.

2.1 O ECA

Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069 de 13 de julho de 1990, foi criado para substituir o antigo código de menores em vigência desde 1979, que já era uma reformulação do código de 1927 marcado por um apanhado de ideais autoritários. Ele também é fruto da lutas dos movimentos sociais e nasceu da perspectiva de reordenamento do atendimento à criança e adolescente assentado em uma ampla política de garantia de direitos como os firmados na constituição de 1988 que dava as crianças direito à educação infantil em creches e pré-escolas, sendo dever do Estado assegurar as vagas e a família optar em colocar a criança ou não.

O ECA traz para a proteção da lei não só aqueles em situação irregular, mas todas as crianças e adolescentes entendendo a criança como sendo responsabilidade da sociedade, do Estado, dos pais ou responsáveis podendo até

mesmo estes serem punidos por violarem os direitos da criança, e substituindo para as crianças a aplicação de penas por medidas sócio educativas.

Passando as crianças a serem reconhecidas como sujeito de direitos não podem mais tornar-se vítima de ações disciplinares ou repressivas que atentem contra a sua peculiar condição de desenvolvimento e/ou que atentem contra os direitos humanos.

Ganhar estatuto de sujeito de direito, significa ser reconhecida em seus direitos e modos de expressão, autora participante da sociedade, cidadã de pouca idade.

Quando pensamos nos direitos descritos no ECA e os relacionamos às crianças de 0 a 6 anos podemos fazer as seguintes relações para cumprimento dos direitos fundamentais como:

- Do direito à vida e à saúde que requer a elaboração de políticas públicas que lhe permitam ter um desenvolvimento sadio e digno.
- Do direito à liberdade, respeito e dignidade que requer tanto o reconhecimento da criança como um ser em desenvolvimento que tem direitos assegurados pela constituição e pelas leis, mas também a materialidade destes direitos. O artigo 16 fala do direito a brincar, praticar esportes e divertir-se.
- Do direito à educação, cultura, ao esporte e ao lazer que requer ações que envolvam diretamente o Estado, principalmente no que diz respeito ao direito a atendimento em creches e pré-escolas às crianças de 0 a 6 anos.
- Do direito ao respeito implica na inviolabilidade da integridade física, psíquica ou moral.

Os direitos à educação e ao respeito vão obrigar as instituições de ensino a se reestruturarem, chamando atenção dos educadores às

responsabilidades contidas nestas leis. Agora, além de oferecer uma educação de qualidade, devem estar atentos para fazerem cumprir tais determinações procurando sempre a proteção da criança, tanto no que diz respeito às famílias quanto às próprias instituições e seu colegiado. Lembrando que estes atributos garantem aos pais e responsáveis o direito de questionar escola e professor sobre critérios avaliativos e sobre o andamento escolar da criança.

[...] a preservação de valores culturais e o dever de todos de zelar por um tratamento humanizado, que vá contra todo e qualquer tipo de violência, que exponha a criança a situações aterrorizantes, vexatórias ou constrangedoras.

Por ser o brincar uma atividade fundamental para o desenvolvimento infantil, é considerado um direito da criança e está garantido no ECA, no artigo 16, inciso IV que diz: “O direito a liberdade compreende os seguintes aspectos brincar, praticar esportes e divertir-se”.

É também reconhecido em declarações, convenções e leis, como nos mostram a convenção sobre os direitos humanos de 1989, adotada pela assembléia das nações unidas e a constituição brasileira de 1988.

Entre 1994 e 1996, o MEC realizou vários seminários e debates com a participação de diferentes segmentos e organizações sociais, buscando contribuir para a construção de uma nova concepção para a educação infantil. Dois desses trabalhos merecem destaque: os critérios de qualidade na Educação Infantil que é um conjunto contendo um cartaz contendo os 12 critérios para uma unidade de creche e por um vídeo - Nossa creche Respeita criança - acompanhando um folheto com sugestões para discussão em grupos de formação. O conteúdo deste material foi baseado em intervenções e assessoria em creches conveniadas do Rio de Janeiro e Belo Horizonte, procurou abordar os problemas concretos observados nessas creches. (BRASIL, 1995^a)

O segundo traz um modelo orientador para a elaboração e a implementação de propostas pedagógicas ou curriculares para unidades ou sistemas de educação infantil. (BRASIL, 1996).

Nossas crianças têm direito à brincadeira

- Os brinquedos estão disponíveis às crianças em todos os momentos
- Os brinquedos são guardados em locais de livre acesso às crianças.
- Os brinquedos são guardados com carinho, de forma organizada
- As rotinas das creches são flexíveis e reservam períodos longos para as brincadeiras livres das crianças.
- As famílias recebem orientação sobre a importância das brincadeiras para o desenvolvimento infantil
- Ajudamos as crianças a aprender a guardar os brinquedos nos lugares apropriados
- As salas onde as crianças ficam estão arrumadas de forma a facilitar brincadeiras espontâneas e interativas
- Ajudamos as crianças a aprender a usar brinquedos novos
- Os adultos também propõem brincadeiras às crianças
- Os espaços externos permitem as brincadeiras das crianças
- As crianças maiores podem organizar os seus jogos de bola, inclusive futebol
- As meninas também participam de jogos que desenvolvem os movimentos amplos: correr, jogar, pular
- Demonstramos o valor que damos às brincadeiras infantis participando delas sempre que as crianças pedem
- Os adultos também acatam as brincadeiras propostas pelas crianças

A POLÍTICA DE CRECHE RESPEITA CRIANÇA

Critérios para políticas e programas de creche

- O orçamento para creche prevê a compra e reposição de brinquedos, material par expressão artística e livros em quantidade e qualidade satisfatórias para o número de crianças e as faixas etárias
 - Os brinquedos, os materiais e os livros são considerados como instrumento do direito à brincadeira e não como um presente excepcional
 - A construção das creches prevê a possibilidade de brincadeiras em espaço interno e externo
 - As creches dispõem de número de educadores compatível com a promoção de brincadeiras interativas
 - Os prédios das creches dispõem de mobiliário que facilite o uso, a organização e conservação dos brinquedos
 - A formação prévia e em serviço reconhece a importância da brincadeira e da literatura infantil para o desenvolvimento da criança
 - A programação para as creches reconhece e incorpora o direito das crianças à brincadeira.

3 O PROFESSOR E AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMO AGENTES DA GARANTIA DO DIREITO À BRINCADEIRA

Todas as conquistas anteriores são importantes e colocam o brincar como prioridade, sendo direito da criança e dever do Estado, da família e da sociedade garanti-los. Para que este direito se traduza em melhores oportunidades educacionais para todos, e em apoio significativo às famílias com crianças até seis anos, é preciso que as creches garantam um atendimento de qualidade sendo assim, entre outras coisas, é necessário:

- Formação e condições de trabalho das professoras e demais funcionários;
- Espaço, material e mobiliário;
- Planejamento Institucional;
- Multiplicidade de experiências e linguagem;
- Valorização da identidade e da diversidade sócio cultural das crianças e das famílias;

O profissional que atua nas instituições de educação infantil deve atender às necessidades manifestas pelas crianças, entendendo e acolhendo a essa necessidade, por um lado, como condição de pleno exercício de cidadania pelas crianças e, por outro lado, como requisito para o exercício pleno de sua função de educador. Para isso deve dispor de instrumental teórico prático que lhe permita: promover situações de interação entre as crianças e entre a criança e o adulto, organizar espaços acolhedores, que possibilitem a criança exploração dos elementos da natureza e da cultura, que entendam as suas necessidades de conforto e aconchego, de expansão e expressão; organizar rotinas flexíveis que permitam a conquista pela criança da capacidade de se organizar e ao ambiente no qual está inserida.

A brincadeira deve ser eletiva, entrar e sair quando a criança quiser, deve-se também respeitar o direito da criança deixando-a decidir se quer brincar sozinha ou em grupo, ouvir histórias ou somente observar as brincadeiras acontecerem. Uma professora observando crianças brincarem de corre cotia, em uma pré-escola conta que toda vez que colocavam a bola atrás de uma menina para que corresse a dinâmica prevista, ela dizia que não estava brincando. Da segunda vez que ela repetiu isso a professora pediu que ela saísse da roda. A menina disse baixinho: “Eu quero ficar aqui”. O professor precisa estar atento para conhecer esta criança que está sob sua guarda, para atendê-la e compreendê-la sempre mais, ele deve também ao brincar junto com a criança apresentar-lhe sempre brincadeiras novas e resgatar algumas outras, aumentando assim seu repertório e garantindo que muitas outras não se percam ao integrá-las com brincadeiras atuais.

È importante que o professor intervenha sempre que necessário, para garantir o direito a brincadeira e o acesso a espaços organizados para o brincar, porém tomando o cuidado para permitir cada vez mais interação entre as crianças e auxiliando na resolução dos conflitos que possam surgir nestes momentos procurando mediá-los e ajudando os envolvidos a buscarem formas de resolver as situações e não resolvê-las, não proporcionando crescimento e reflexão por parte dos envolvidos, fazendo-os refletirem sobre seus próprios direitos e os dos outros que estão intimamente ligados, valorizando-os como sujeitos e cidadãos.

A brincadeira também não deve servir como moeda de troca entre o professor e a criança, ou mesmo deve lhe ser negada ou usada como punição por algum comportamento considerado pelo professor como inadequado, visto que sendo este um direito não deve depender de nada mais para que seja executada.

Quando acontecer algo, a criança deverá agir em cima do seu buscando solucioná-lo, se quebrar algo deverá tentar consertar, ou se machucar um amigo deve ajudar o professor nas medidas que forem necessárias para ajudar ou cuidar deste colega.

A qualidade na educação das crianças relaciona-se também na qualidade na formação humana, científica e cultural professores e na efetivação das condições dignas de trabalho

No site Último segundo/educação, publicou uma matéria escrita por Priscilla Borges, relata a (não) formação adequada dos professores dos diversos segmentos escolar, ela diz que o maior crescimento de professores sem formação foi registrado na educação infantil em que estes representam 16,1% do total de docentes deste segmento em 2007 e agora equivalem a 19,6 % do total.

Vale ressaltar que no artigo 62 da LDB, diz que a “formação de docentes para atuar na educação básica fazer-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. Tentando buscar explicação para este acontecimento, cita o decreto nº 3276 de 1999, há uma cláusula que torna o magistério, nessa fase, como “preferencial”.

Pró-Saber

3.1 A CULTURA LÚDICA

Ao reconhecer a criança como sujeito de direito, a reconhecemos também como um sujeito produtor de cultura ao se apoderar da cultura que está a sua volta e recriá-la no seu nível de entendimento da realidade que a cerca.

A cultura lúdica se manifesta a partir das relações estabelecidas entre as crianças com outras crianças, criança com adulto e a criança com o objeto, onde depois o contato com estes emprega a eles significados próprios ajudando-a a lidar com situações conflitantes como perda, dor, medo e até mesmo prazer

A criança traz simultaneamente o vivido e o novo, construindo cultura, refletindo e retratando a realidade na qual está inserida (Bakhtin, 1992)

Observando crianças de uma creche comunitária conveniada, localizada em uma comunidade, durante a brincadeira livre, alguns alunos brincam próximos a um trabalho exposto onde foi usado serragem, conseguem pedaços de folhas de papel, raspam um pouco da serragem e a colocam no papel enrolando-o e fumando como se fosse um cigarro de maconha. A professora quando percebe a brincadeira, fica assustada com a representação tão chocante da realidade vivida por estas crianças, rapidamente intervém proibindo-os de brincar “deste tipo de brincadeira”, a reação se repete quando algumas crianças brincam com qualquer objeto ao seu alcance transformando-os em armas, matando, xingando ou lutando. Entretanto, a cultura lúdica das crianças também aparece quando elas brincam de imitar o vendedor de pães da comunidade, ou o responsável por ligar a água na comunidade, ou mesmo quando brincam com bonecos ou bonecas imitando situações vividas como separar os brinquedos por gênero, tratando-os com carinho ou agressividade. Nestes momentos se os professores não estiverem atentos poderão expor e constranger a criança, o que não deveria acontecer, pois além do direito de brincar como e quando quiser, tem direito também à proteção e ao brincar podem estar expressando fatos que fazem parte de sua realidade, é preciso perceber em que nível estas relações

estabelecidas refletem tudo que é vivenciado por elas, que vem a tona nas brincadeiras.

Há, portanto uma relação entre a cultura lúdica e o direito à brincadeira, isto se manifesta na cultura do índio, crianças que moram na rua e crianças de classe média alta. Reconhecendo o direito de brincar daquilo que é preferência do seu cotidiano traz para o campo da educação infantil o reconhecimento de que toda criança tem direito à brincar independente da sua condição econômica. Isto atualmente vem sendo debatido em pesquisas sobre o tema e está presente nos referenciais curriculares da educação infantil.

Pró-Saber

3.2 A ESCOLARIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

A brincadeira na pré-escola hoje enfrenta mais um desafio, algumas instituições não estão valorizando a peculiaridade das crianças e trazendo conteúdos do ensino fundamental e escolarizando a pré-escola. Isto é particularmente preocupante quando observamos a proposta recente do senador Flávio Arns em antecipar a entrada da criança no ensino fundamental com 5 anos (PL 414/08).

Deve-se ter cuidado especial ao se elaborar leis para crianças em idade compatível com a educação infantil, levando em conta sua peculiaridade e duas necessidades educacionais, ainda precisa ter espaços e tempos reservados à brincadeira, privilegiando atividades de expansão, em detrimento de atividades de contenção, as vivências significativas em detrimento de exercícios de cópia e/ou repetição, a construção da autonomia em detrimento de propostas pautadas na passividade tão precocemente.

As instituições de educação infantil devem superar práticas assistencialistas e repensar práticas pautadas numa perspectiva preparatória a etapas posteriormente de escolarização, não utilizando práticas pedagógicas baseadas em modelos do ensino fundamental, assim destituindo a criança de sua condição de sujeito.

Uma educação infantil que garanta a cidadania requer propostas pedagógicas que a reconheçam como sujeito que se expressam sobre o mundo de forma peculiar na interação com os elementos da natureza e da cultura, com outras crianças e de cuidado enquanto prática relacional, que envolve atenção, acolhimento e responsabilidade diante das necessidades infantis.

4 ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS

Buscando fundamentação prática de todos os pontos apontados acima foi distribuído questionários para 4 educadores, sendo um com formação em pedagogia e cursando pós graduação em educação infantil na PUC, que trabalha em uma creche comunitária na zona sul, duas em formação no normal superior no ISEPS, sendo uma educadora de uma pré escola particular na zona sul e a outra educadora da creche da Fio Cruz, a outra educadora entrevistada é estudante de pedagogia na faculdade Estácio de Sá e professora também de uma creche comunitária. O objetivo deste questionário é conferir o conhecimento dos professores acerca dos direitos da criança, se conseguem reconhecê-los como sujeitos de direito, reconhecendo se os respeitam no dia a dia, também se conhecem e o que acham do ECA. No que tange o direito à brincadeira como é vivência diária e a interação nestes momentos com os alunos, além dos impedimentos para o exercício pleno deste direito.

Pergunta 1

Você consegue perceber na criança um sujeito de direitos?

Todas responderam que sim, uma reforçou que esta que com a elaboração do ECA, a criança foi realmente reconhecida, outra reforçou a necessidade da criança ser ouvida, já que antes elas não tinham voz na sociedade.

Pergunta 2

Você, como profissional, acredita e valoriza estes direitos? Como?

Todas responderam positivamente, porém ao responderem como fazem para garantir estes direitos apenas uma vê esta garantia a partir do conhecimento da estrutura familiar e a interação que estes fazem com a creche ou pré-escola, relacionando a garantia do direito da criança ser mais facilmente garantido com o acompanhamento destes. As outras relacionaram a garantia dos direitos estabelecidos no ECA, a formação do cidadão

esclarecendo direitos e deveres, respeitos com os que o cercam e garantindo a brincadeira reconhecendo-a importante para seu desenvolvimento.

Pergunta 3

Você acha que a brincadeira é um direito?

Todas vêm a brincadeira como um direito, porém duas se lamentam por ela não ser valorizada em todos os estabelecimentos.

Pergunta 4

Enquanto seus alunos brincam o que você faz?

Nesta pergunta apenas a professora da creche particular e da Fio Cruz responderam que observam ou interagem sempre que são chamadas por eles, mas continuam se dedicando exclusivamente às crianças. As professoras das creches comunitárias dizem que são prejudicadas pela falta de estrutura, pessoal e elevado número de crianças atendidas numa mesma sala, que as obriga nos momentos em que as crianças estão brincando ocuparem-se com outros afazeres dentro da instituição.

D.W. Winnicot (O brincar e a Realidade, 1971 p. 67), em suas pesquisas e observações, concluiu que as crianças brincam com mais facilidade, quando a outra pessoa pode estar livre para ser brincalhona.

Pergunta 5

Quais os fatores, na creche, facilitam ou dificultam o direito da criança a brincar?

A professora da creche comunitária acredita que o espaço e os recursos materiais facilitam, mas cita a falta de algum apoio dificulta a organização e limpeza do espaço antes e depois da brincadeira.

Todas as outras citam o espaço como facilitador da brincadeira pela criança, porém uma acredita que estes devem ser pensados, em sua construção, também para uso nos dias de chuva. Outra ampliou que precisa ter cores e facilitar as mais diversas brincadeiras. Apenas uma percebe que sua creche oferece todos os recursos tanto espacial, de pessoal e diversos brinquedos visando aprendizagem, prazer e segurança.

Pergunta 6

Você utiliza a brincadeira como parte do conteúdo?

Todas utilizam a brincadeira por entender que seja essência da singularidade infantil, sendo também facilitadora de toda a atividade a ser proposta para eles.

Pergunta 7

O que uma criança precisa para um desenvolvimento pleno, como sujeito de direito e cidadão?

- Interagirem com outras crianças
- Respeitado em sua singularidade e ter reconhecido e garantido seus direitos
- Ter pessoas que acreditem nele e o incentivem

Pergunta 8

Como você vê o ECA?

Todas vêm e reconhecem o ECA como principal documento onde estão registrados todos os direitos da criança, e que é importante ser conhecido por todos que lidam com elas professores, educadores em geral e pais.

Pergunta 9

Você acredita que a brincadeira possa desenvolver a cognição da criança?

Elas acreditam que devido a sua peculiaridade o espaço para a brincadeira deve estar junto com a aprendizagem, fazem uma ressalva com a fala típica da entrada desta criança no ensino fundamental onde são recebidas com a frase “Acabou a brincadeira”, mostrando também uma preocupação com diminuição da idade de ingresso da criança neste segmento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de redemocratização dos anos 80 e a volta das eleições reacenderam os debates em torno dos direitos da criança unindo sociedade, educadores e mulheres, todos buscando o reconhecimento da criança como cidadã respeitando sua principal característica que é o brincar.

A culminância destas conquistas foi o ECA, que veio oficializar a criança como sujeito de direito, com estatuto próprio o que obrigou a reestruturação do Estado, instituições de ensino e famílias para a garantia do cumprimento deste estatuto que visa prioritariamente a proteção da criança.

Porém este trabalho mostra também que as conquistas destes movimentos foram só o começo a responsabilidade da garantia destes direitos está nas mãos de cada cidadão principalmente mãe, pai, e professores. As leis são vazias se não forem executadas, ou seja, somos todos fiscais e devemos cobrar as responsabilidades não se omitindo.

Mais do que tudo o processo de pesquisa aprofundou meus conhecimentos em torno desta criança, revendo práticas antigas e o desejo de renascer como educador que busca além de mediar a criança durante o seu processo de aprendizagem, fazê-lo ludicamente e respeitando seu direito de cidadão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Pró-Saber